



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°003/2015 - CCF

Florianópolis, 27 de março de 2015.

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 12 de março de 2015,

Considerando a aprovação na 226ª (ducentésima vigésima sexta) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

Aprovar - O Fluxo de Aprovação de Projetos de Cursos e Autorização de Oferta de Vagas para os cursos do Câmpus Florianópolis, conforme anexo.

Publique-se e

Cumpra-se,

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

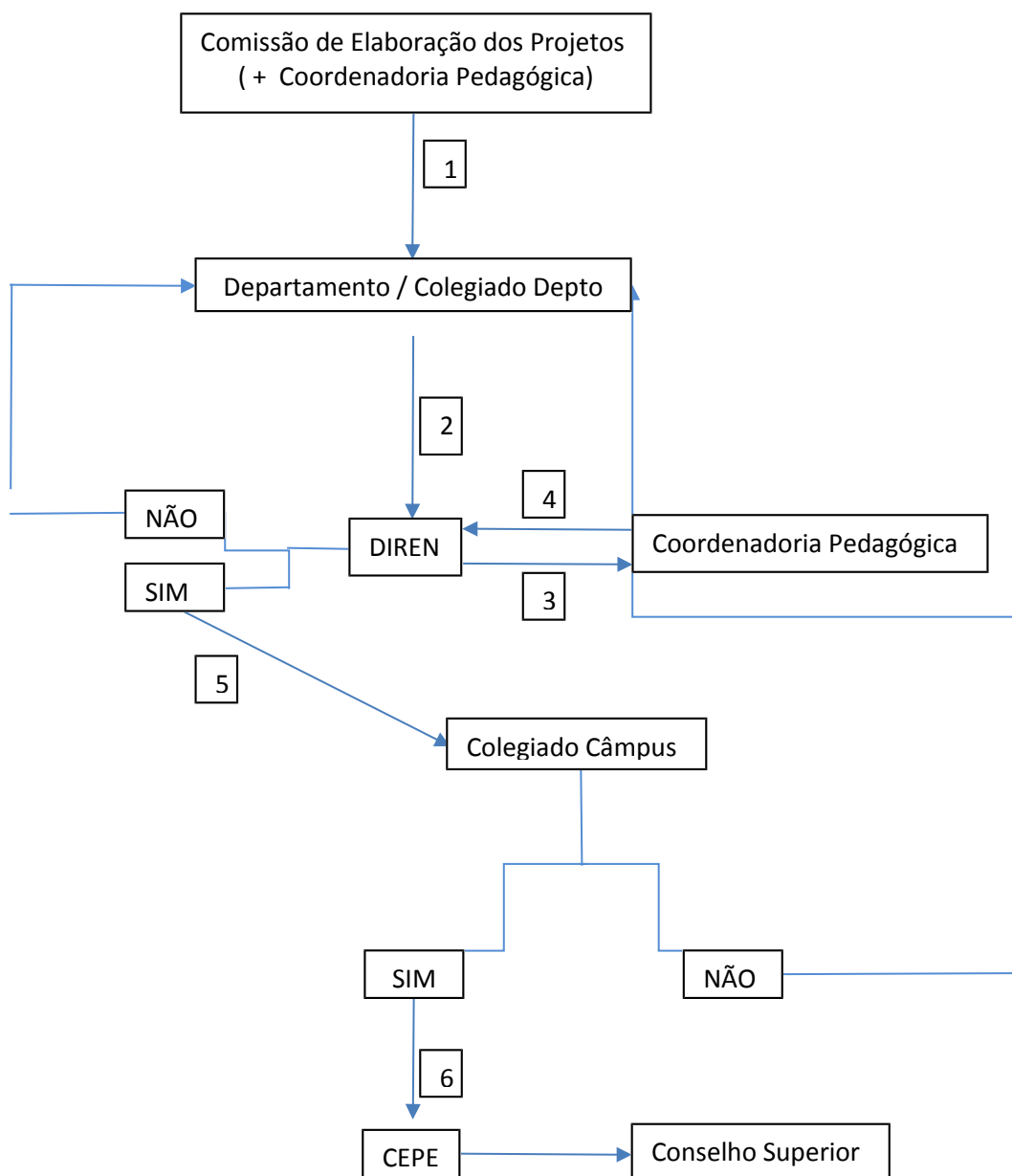
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

RESOLUÇÃO N°003/2015 - CCF

Anexo 1

Fluxo de Aprovação de Projetos - Cursos Novos / Alteração, Suspensão ou Extinção de Oferta de Vagas / Reestruturação de PPC / Autorização de Oferta de Vagas

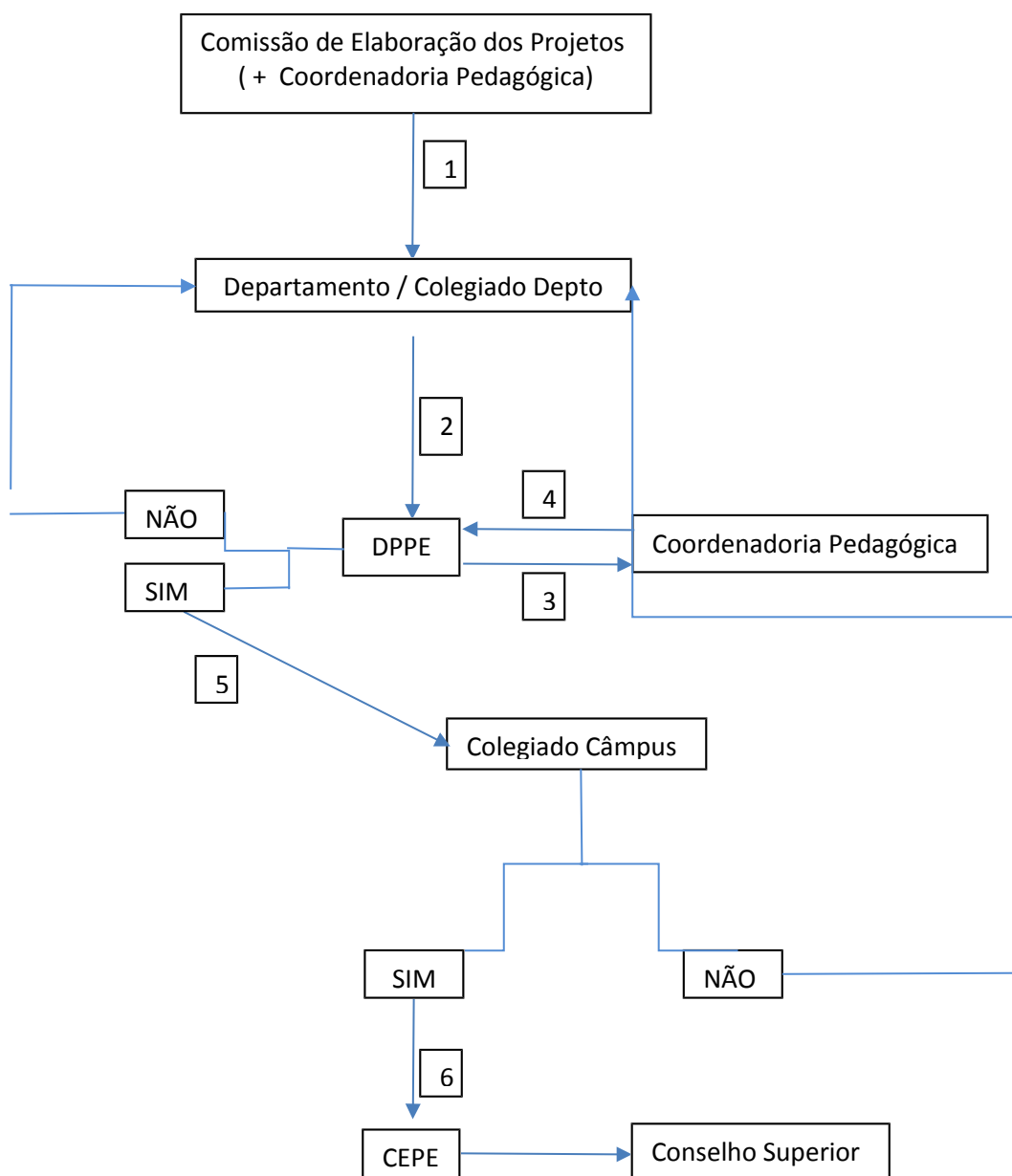
CURSOS TÉCNICOS, FIC, SUPERIORES



Anexo 2

Fluxo de Aprovação de Projetos - Cursos Novos / Alteração, Suspensão ou Extinção de Oferta de Vagas / Reestruturação de PPC / Autorização de Oferta de Vagas

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU* E DE EXTENSÃO



* Para os Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu, deve-se seguir Resolução nº 04/2015 CEPE.



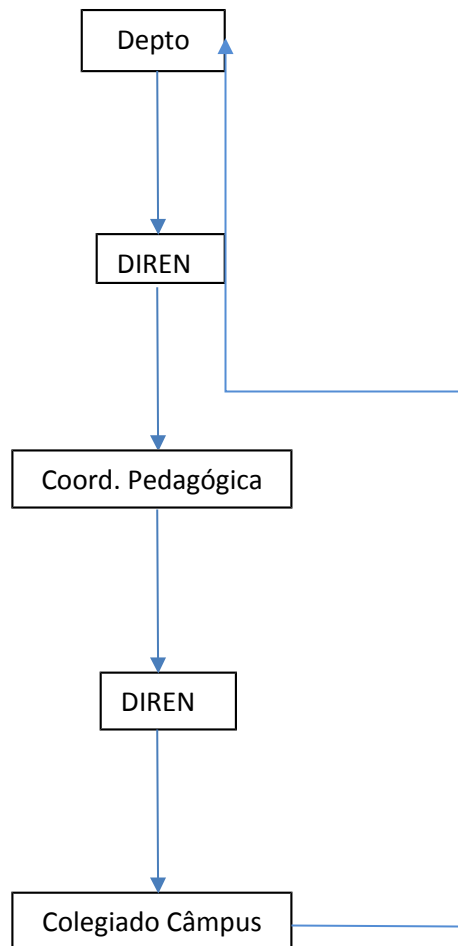
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°003/2015 – CCF

Anexo 3

Autorização da Oferta

CURSOS TÉCNICOS, FIC, SUPERIORES



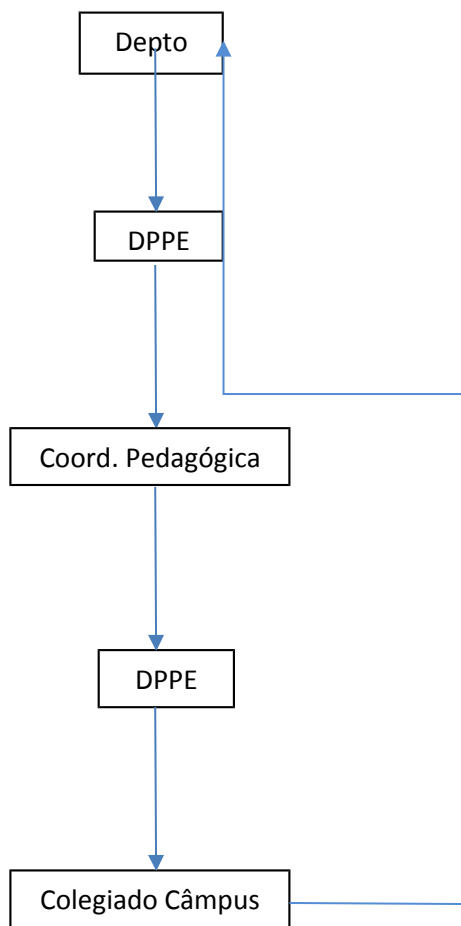


RESOLUÇÃO N°003/2015 – CCF

Anexo 4

Autorização da Oferta

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE EXTENSÃO





RESOLUÇÃO N°003/2015 – CCF

Documentos a serem encaminhados:

CURSOS NOVOS Departamento envia memorando à DEPE ou DPPE:	CURSOS NOVOS DEPE/DPPE envia ao Colegiado do Câmpus:
<ol style="list-style-type: none">1. PPC (no caso de oferta imediata, é obrigatório o envio também do PIDC)2. Ata do Colegiado do Departamento3. Formulário de submissão ao CEPE	<ol style="list-style-type: none">1. PPC e PIDC2. Ata do Colegiado do Departamento3. Parecer da Coordenadoria Pedagógica4. Formulário de submissão ao CEPE

Documentos a serem encaminhados:

ALTERAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE OFERTA DE VAGAS; REESTRUTURAÇÃO DE PPC; AUTORIZAÇÃO DE OFERTA DE VAGAS
Departamento envia à DEPE/DPPE: <ol style="list-style-type: none">1. PPC2. Ata do Colegiado do Departamento3. Formulário CEPE
DEPE/DPPE envia ao Colegiado do Câmpus: <ol style="list-style-type: none">1. PPC2. Ata do Colegiado do Departamento3. Parecer da Coordenadoria Pedagógica4. Formulário CEPE

Prazos

CURSOS NOVOS; ALTERAÇÃO, SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE OFERTA DE VAGAS; ALTERAÇÃO DE PPC; AUTORIZAÇÃO DE OFERTA DE VAGAS
DEPE/DPPE = até 05 dias úteis
Coordenadoria Pedagógica = até 15 dias úteis
Colegiado = 15 dias antes da reunião